CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO-CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 047/2013

O Vereador infra-assinado, com base no Art. 22, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c com o Art. 34, § 2º, do RI, requer a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício à Senhora Cláudia Maria de Souza Bezerra, Presidente do Grupo de Interesse Ambiental – GIA (OSCIP), que organizou e estruturou a I Conferência Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Município de Marco, convocando-a para a Sessão Ordinária a realizar-se às 17,00h (dezessete horas) do dia 16 (dezesseis) de dezembro de 2013, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, e, com base, ainda, nos termos do Art. 35 do RI, informa à Mesa Diretora os quesitos a serem tratados.

- Propostas sobre recursos hídricos, meio ambiente e controle de resíduos sólidos; e,
- Mobilização social e Recomendações gerais, para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
Vereador PT

Justificativa

Em consideração às exigências de nível federal (Lei 11.445/2007 – Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico) na implementação de ações voltadas ao meio ambiente e ao controle de resíduos sólidos, nos dias 27 e 28 do mês de novembro, o Município realizou a I Conferência Municipal de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos, com presença de mais de dezesseis comunidades, resultando num relatório objetivo para o ano de 2014.

Em face da proximidade de execução desses objetivos, seria oportuna a presença da Senhora Cláudia Maria de Souza Bezerra, Presidente do Grupo de Interesse Ambiental – GIA (OSCIP), que organizou e estruturou o evento, a fim de a Casa Legislativa estar a par do que foi tratado na conferência, e, assim, proporcionar a Vereadores e cidadãos presentes, tomarem conhecimento dos objetivos e metas quanto à implantação do Plano de Saneamento Básico para o Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 04 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
Vereador PT